

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00081

Processo: 04015-00000516/2023-69. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JÓIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 07.260.815/0001-59. Do Objeto: Conjuntos de Homenagens referentes à Medalha Mérito Líder Comunitário. Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8517.0051, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 19/06/2023.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-GDF: 04015-00000270/2023-25: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos arts. 86 e 88A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ R\$ 25.466,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC/RJ, Inscrição no CNPJ sob nº 42.498.659/0001-60, para fazer face ao pagamento de ressarcimento da remuneração de dezembro de 2022 e 13ª, da servidora ANA CRISTINA DA GAMA LIMA FUZEIRA, matrícula nº 1.672.511-5, CPF 006.***.***-88, cedida a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, conforme nomeação publicada no DODF nº 94 de 20 de maio de 2021; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.846.0001.9050.0003 Ressarcimentos, Indenizações e Restituições De Pessoal - Distrito Federal; mediante a inserção no QDD da seguinte rubrica: Natureza da Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. André Luiz Da Cruz Marques – Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****EDITAL Nº 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA**

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO RESULTADO FINAL - PROPOSTAS SUBMETIDAS ENTRE 27 DE ABRIL

A 23 DE MAIO/2023 – APÓS A FASE RECURSAL

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000293/2023-73, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL referente as propostas submetidas entre 27 de abril a 23 de maio do EDITAL 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA: 1º Ricardo Bentes de Azevedo, Data de Submissão: 27/04/2023, III Conferência Internacional em Nanociência e Nanobiotecnologia (III ICONNANO), Valor Aprovado: R\$ 328.710,00; 2º Manoel Pereira de Andrade, Data de Submissão: 28/04/2023, 3º Fórum Internacional sobre a Amazônia (3º FIA), Valor Aprovado: R\$ 111.100,00; 3º Bernardo de Assunção Mello, Data de Submissão: 07/05/2023, Jornada Científica e Acadêmica da Física: XVIII SF e XII EFRAS, Valor Aprovado: R\$ 125.500,00; 4º Liliane de Almeida Maia, Data de Submissão: 10/05/2023, XII Workshop in Nonlinear Differential Equations, Valor Aprovado: R\$ 314.150,00; 5º Fernanda Costa Vinhaes de Lima, Data de Submissão: 16/05/2023, VI EnCUCA - VI Simpósio Internacional de Pesquisa e XXI Encontro de Iniciação Científica do CEUB, Valor Aprovado: R\$ 193.918,00. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, Diretor-Presidente - Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00433

PROCESSO nº 00150-00000379/2019-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 00.474.973/0001-62 -. DO Objeto: DESPESA COM EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO CONSTITUÍDO PARA ARRECADÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS S/ EXECUÇÃO PÚBLICA/ UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS, DURANTE E EXECUÇÃO DA RÁDIO CULTURA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023. Prazo: 15 dias. Do

Valor: R\$ 12.706,55 (doze mil setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de junho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SECEC

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público aos interessados que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023-SECEC, Processo SEI 00150-00008275/2022-82, o objeto "contratação de serviço de editoração para a elaboração de publicação e material educativo para curadorias do acervo do Museu Nacional da República, serviço de impressão dos respectivos produtos e serviço de mediação cultural realizado por profissionais que irão aplicar a proposta desenvolvida pelo material educativo elaborado", foi adjudicado em favor da empresa:

EMPRESA/CNPJ	LOTE	Valor Contratado
SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 10.201.909/0001-61	01	R\$ 83.400,00
SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 10.201.909/0001-61	02	R\$ 35.700,00

O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 15 de junho de 2023

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 20/2023

Processo nº 00390-00000169/2023-08. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, Brasília - DF, CEP 70.036-918, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.519.*** SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.075.***-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos termos da delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 34.981, de 19 de dezembro de 2013, doravante denominado CONCEDENTE, e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., com sede social no SAI/SO - Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, 6580, ParkShopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Guarã, Brasília - DF, CEP: 71.219-900, inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, doravante denominada, CONCESSIONÁRIA, representada por CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SILVA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 41.972.***, expedida pelo SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 320.485.***-50, e LIDIUNA RÉGIA BARBOSA, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº 281440***, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF sob o nº 244.612.***-49, na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Procuração, acostada aos autos em epígrafe (106888672), resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (112297590) do Processo SEI nº 00390-00000169/2023-08, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto distrital nº 33.974, de 06 de novembro de 2012 e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em subsolo de 61,47m² (sessenta e um metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), para implantação de infraestrutura de energia elétrica - Estação Transformadora de Energia (subestação), em área pública no Setor Comercial Sul Quadra 4, próximo a via S2, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (111422025) no Processo SEI nº 00390-00000169/2023-08. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: A área pública no Setor Comercial Sul Quadra 4, próximo a via S2, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (112297590) do Processo SEI nº 00390-00000169/2023-08, destina-se, exclusivamente, à implantação de infraestrutura de energia elétrica - Estação Transformadora de Energia (Subestação), com área de 61,47m² (sessenta e um metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados) em subsolo, e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: A área pública no Setor Comercial Sul Quadra 4, próximo a via S2, Plano Piloto/DF, destinada à implantação de infraestrutura de energia elétrica - Estação Transformadora de Energia (Subestação) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto distrital nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo